



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 26 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 4693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Resolução CMS nº 05 de 25 de Novembro de 2020** - Aprova a programação anual de saúde referente ao ano de 2019.
- **Resolução CMS nº 06 de 25 de Novembro de 2020** - Aprova a programação anual de saúde referente ao ano de 2020.
- **Edital de Premiação Cultural Aldir Blanc Chamada Pública nº 01/2020** - Seleção e premiação de ações culturais realizadas por artistas, grupos artísticos e produtores de artes enquadrados como pessoas físicas e/ou jurídicas sediados em Araci/BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 05 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a Programação Anual de Saúde Referente ao Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araci (CMS), em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e

CONSIDERANDO, Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Planejamento, Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;

CONSIDERANDO, Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório de Gestão e Programação Anual documentos essenciais neste processo;

CONSIDERANDO, Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;

CONSIDERANDO, Decreto Presidencial Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;

CONSIDERANDO, Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Plano Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO, Reunião ocorrida em 25 de novembro de 2020, na qual foi apreciada e aprovada por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar A Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2019;

Publique-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em Araci - Bahia, 25 de novembro de 2020.

VICÉLIO FIRMO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº 005/2020 nos termos da Lei Federal Nº. 8142 de 10 de outubro de 1990, no seu Art. 1º § 2º, em 25 de novembro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a Programação Anual de Saúde Referente ao Ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araci (CMS), em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e

CONSIDERANDO, Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Planejamento, Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;

CONSIDERANDO, Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório de Gestão e Programação Anual documentos essenciais neste processo;

CONSIDERANDO, Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatório de Gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;

CONSIDERANDO, Decreto Presidencial Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 – que Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos da Gestão Municipal; estando a programação anual inserida neste primeiro;

CONSIDERANDO, Portaria 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS – que estabelece o monitoramento e a avaliação como instrumentos estratégicos da gestão do SUS, sendo tais fatos executados principalmente pela avaliação das Programações Anuais oriundas dos Planos Municipais de Saúde, e avaliados pelo Relatório de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO, Reunião ocorrida em 25 de novembro de 2020, na qual foi apreciada e aprovada por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar A Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2020;

Publique-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em Araci - Bahia, 25 de novembro de 2020.

VICÉLIO FIRMO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº 06/2020 nos termos da Lei Federal Nº. 8142 de 10 de outubro de 1990, no seu Art. 1º § 2º, em 25 de novembro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL – ALDIR BLANC

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Federal 10.464/2020 e do Decreto Municipal 1.433/2020, torna público o presente Edital de Chamada Pública para Premiação e Seleção de Artistas, Grupos, Instituições, Produtores, Projetos, dentre outros que estejam diretamente engajados com a cultura do município de Araci.

1. OBJETIVO

1.1.O presente Edital tem por finalidade a seleção e premiação de ações culturais realizadas por artistas, grupos artísticos e produtores de artes enquadrados como pessoas físicas e/ou jurídicas sediados em Araci/BA, que apresentem propostas artísticas que objetivem o estímulo e o fomento da produção e difusão cultural, contribuindo para a construção e compartilhamento de conhecimentos em diversas categorias culturais.

2. DOS RECURSOS

Os recursos para a realização desta premiação serão provenientes do valor repassado ao Município de Araci pela LEI Emergencial Cultural Nº 14.017 (Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020;

2.1.O total de recursos disponíveis para os prêmios desta Chamada é de R\$ 141.226,79 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) equivalente a 34,51% do valor total da Unidade Orçamentária Lei Aldir Blanc, destinada ao município de Araci/BA.

3. PREMIAÇÕES

3.1.Serão selecionados e premiados, no âmbito deste Processo Seletivo, artistas, grupos, entidades e instituições que desenvolvam a produção e a disponibilização de conteúdos culturais nas categorias: Música, Audiovisual, Artes Visuais, Literatura, Cultura Afro-brasileira, Acervo Histórico, Radiodifusão, Teatro e Cultura Digital;

3.2.O valor total da premiação será distribuído por categoria de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Valor
Musical	R\$ 54.000,00
Audiovisual	R\$ 10.000,00
Arte Visual	R\$ 9.200,00
Literatura	R\$ 12.500,00
Cultura Afro-brasileira	R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

Acervo Histórico	R\$	25.000,00
Rádiodifusão	R\$	14.000,00
Teatro	R\$	9.026,79
Cultura Digital	R\$	2.000,00

3.3.O prêmio será de valores diferentes de acordo com a demanda de cada categoria, sobre o qual poderão ser deduzidos todos os impostos inclusive ISS e Imposto de Renda, incidirá a tributação 5% até 20% de acordo com valor da premiação, prevista na Lei Federal nº 8.981/1995.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1.Poderão participar desta premiação, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, domiciliados com residência comprovada no Município de Araci-BA de até 2 (dois) anos antes da data de encerramento das inscrições.

4.2.Serão selecionados, premiados e reconhecidos artistas/grupos, projetos e propostas de projetos de acordo com os critérios do quadro abaixo:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR	VALOR TOTAL
Música	Lives-show de artistas e grupos aracienses	05 artistas individuais	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
		25 grupos musicais	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
	Serão reconhecidos e premiados artistas individuais ou grupos musicais que farão apresentações por meio de live em plataforma digital (Instagram, Facebook ou Youtube). As apresentações deverão ser realizadas no período de 20/12/2020 a 20/01/2021, com no mínimo 40 minutos de duração e no máximo 2h. Para a comprovação da realização da Live o artista/grupo deverá divulgar o link da live. Cada live-show poderá ter a participação de até 3 grupos. Cada grupo e/ou artista participante deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 07 de dezembro, no horário de 8h às 12h, para agendar a data da live-show.			
	Grupos/Artistas Musicais de Cultura Popular	3 grupos	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
		2 artistas	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	Serão premiados por reconhecimento, artistas e/ou grupos musicais de cultura popular que realizam nesse município apresentações em festividades públicas, como reisados, pifanos e repentistas. Cada grupo e/ou artista deverá provar sua atuação por meio de portfólio que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 07 de dezembro, das 8h às 12h. Como contrapartida, os grupos e/ou artistas deverão se apresentar em atividades culturais, conforme solicitação do Departamento de Cultura.			
Conteúdos Musicais	2 projetos	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

<p>Serão premiados projetos de conteúdos musicais para plataformas digitais, exemplo: documentários, gravações de músicas e DVDs, festivais de músicas, etc. produzidos por organizações de músicos. O proponente deverá enviar por e-mail a proposta por escrito junto com a inscrição.</p>				
Professores de Música		3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
<p>Serão premiados, por reconhecimento, professores de música que lecionam aulas de violão e/ou teclado para crianças e adolescentes . Como contrapartida, o(a) professor(a) deverá realizar, pós pandemia, oficinas musicais para alunos das escolas públicas do município de Araci. O proponente deverá comprovar sua atuação por meio de portfólio e certificado e/ou registro em cartório.</p>				
Total da categoria Musical				R\$ 54.000,00
Audiovisual	Criação de vídeos	10 amadores	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
		3 profissionais	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
	<p>Serão selecionadas e premiadas produções de vídeos temáticos realizados em Araci no período dos últimos 02 (dois) anos. Os vídeos deverão ter duração máxima de 15min e abranger um dos seguintes temas: Matriz Africana, Empreendedorismo jovem; Relativos ao universo das drogas; Diversidade religiosa araciense; Comunidade escolar/ Educação, Terceira idade, Empoderamento Feminino, Esportes, Agricultura e o universo do campo; Culinária araciense, Artes, História e memória, Meio ambiente, Universo infantil e Pessoa com deficiência. Para a modalidade de vídeo profissional o vídeo deverá ter: roteiro, cenário, iluminação edição e trilha sonora. O proponente deverá enviar para o e-mail diretoria.cultura.araci@gmail.com um link de acesso ao vídeo até o dia 07 Dezembro para que a comissão possa julgar. Os vídeos selecionados serão publicados nas redes sociais (Instagram, facebook e também em sites locais).</p>			
Projeto radiofônico ou podcast		2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<p>Serão premiados projetos para produção de programas radiofônicos ou podcasts com conteúdos culturais. Os programas selecionados serão apresentados na rádio comunitária de Araci uma vez por semana (a definir dia e horário com a direção da rádio). Cada projeto deverá conter no mínimo 04 (quatro) episódios e no máximo 06 (episódios), com duração de no mínimo 30 minutos. O proponente deverá elaborar as propostas dos programas por escrito e encaminhar via e-mail, junto com sua inscrição.</p>				
Total da categoria Audiovisual				R\$ 10.000,00
Artes Visuais	Produção artesanato/pintura em tela	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
		7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

Serão selecionadas e premiadas produções de artesanatos ou pintura em tela que agreguem valores culturais ao município e cuja produção tenha sido feita no período dos últimos 02 (dois) anos. Poderá ser apresentada para concorrer ao prêmio apenas uma peça de artesanato ou uma pintura em tela. Para a modalidade de artesanato, será aceito quaisquer tipo de material na confecção, como sisal, madeira, metal, argila, tecido, biscuit, borracha, papel, etc. Recomenda-se que as obras inscritas não ultrapassem 50cm (cinquenta centímetros) de altura e/ou 20cm (vinte centímetros) de diâmetro. Para pintura em tela, recomendamos os tamanhos a partir de 30X25 até 50X70. O proponente deverá entregar sua arte na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 09 de dezembro, das 8h às 12h. As obras selecionadas ficarão em exposição no Centro Cultural por tempo indeterminado.

Exposição fotográfica virtual	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
--------------------------------------	-----------	-------------------	---------------------

Serão reconhecidas e premiadas exposições fotográficas temáticas realizadas em Araci no período dos últimos 02 (dois) anos. As fotografias deverão abordar no mínimo uns dos seguintes temas: Matriz Africana, Empreendedorismo jovem; Relativos ao universo das drogas; Diversidade religiosa araciense; Comunidade escolar/ Educação, Terceira idade, Empoderamento Feminino, Esportes, Agricultura e o universo do campo; Culinária araciense, Artes, História e memória, Meio ambiente, Universo infantil e Pessoa com deficiência. A exposição fotográfica terá no mínimo 10 fotografias e no máximo 20. O proponente deverá enviar para o e-mail diretoria.cultura.araci@gmail.com um link de acesso às fotos da exposição até o dia 07 Dezembro para que a comissão possa julgar. As exposições fotográficas selecionadas serão publicadas nas redes sociais por no mínimo 15 dias após a seleção (Instagram, facebook e também em sites locais) para acesso do público em geral.

Total da categoria Arte Visual			R\$ 9.200,00
---------------------------------------	--	--	---------------------

Textos Literários	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
--------------------------	-----------	-------------------	---------------------

Literatura

Serão selecionados textos literários com temas voltados a cultura do município ou a temas relevante para a cultura em geral. Os textos poderão ser produzidos nos gêneros: Poesia, Conto, Crônica e Cordel. Os textos deverão ser produzidos em no mínimo uma lauda e no máximo três. O proponente deverá enviar o texto por e-mail junto com sua inscrição. Os textos selecionados deverão ser publicados nas redes sociais (Instagram, facebook e também em sites locais).

Publicação de Livro	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
----------------------------	----------	---------------------	----------------------

Serão selecionados e premiados dois projetos de livro literário (Romance, Poesia, Crônicas, Cordel ou Contos) com no mínimo 50 páginas para publicação impressa. O autor do projeto deverá lançar o livro no município de Araci, com tiragem mínima de 100 exemplares. O autor deverá doar 10% dos exemplares para escolas e bibliotecas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

	O proponente deverá enviar a proposta do livro por e-mail junto com a inscrição.			
Total da categoria Literatura			R\$	12.500,00
Cultura Afro-brasileira	Oficina de Arte	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	Serão selecionados e premiados produtores de oficina de arte de cultura Afro-Brasileira. Os inscritos deverão desenvolver um vídeo de forma educativa com a intenção de ensinar alguma atividade cultural das tradições afro-brasileiras, podendo ser curso de: turbante, dança, penteado, maquiagem, artesanato, etc.. A oficina poderá ser realizada por meio de live no Instagram, Facebook ou Youtube com no mínimo 40 minutos de duração. O proponente deverá enviar, junto com a inscrição, a proposta por escrito ou um link de acesso a um vídeo com demonstração.			
	Mestres/Instrutores de Capoeiras	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Serão premiados mestres e/ou instrutores que tenham notória atuação de no mínimo 2 (dois) anos em grupos de Capoeira do município. Os inscritos deverão comprovar atuação como instrutor em algum grupo de Capoeira de Araci por meio de currículo e/ou portfólio, que deverão ser enviados por e-mail junto com a inscrição. Como contrapartida, o mestre/instrutor deverá realizar no período pós pandemia oficinas de capoeiras para alunos das escolas públicas do município.				
Total da categoria Cultura Afro-brasileira			R\$	5.500,00
Acervo Histórico	Instituição Cultural	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Será premiada instituição que desenvolva trabalhos na área de memória, acervos históricos e biblioteca. Como contrapartida, a Instituição premiada deverá realizar no pós pandemia atividades culturais para os alunos das escolas públicas do município e para o público em geral. O proponente deverá enviar um portfólio de atuação dos últimos 2 (dois) anos junto com a inscrição.			
Total da categoria Acervo Histórico			R\$	25.000,00
Radiodifusão	Rádio Cultural	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	Será premiada entidade que atua no segmento de rádio comunitária no município de Araci. Como contrapartida, a Instituição premiada deverá realizar atividades culturais para os alunos das escolas públicas do município e para o público em geral. O proponente deverá enviar um portfólio de atuação dos últimos 2 (dois) anos por e-mail junto com a inscrição.			
Total da categoria Comunicação			R\$	14.000,00
Teatro	Grupo de Teatro	1	R\$ 9.026,79	R\$ 9.026,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

		Será premiado grupo teatral que tenha notória atuação no município de Araci. O proponente deverá enviar um portfólio de atuação dos últimos 2 (dois) anos junto com a inscrição. Como contrapartida, o grupo premiado deverá realizar, pós pandemia, atividades teatrais para os alunos das escolas públicas do município e para o público em geral, com apresentações de espetáculos.		
		Total da categoria Teatro		R\$ 9.000,00
Cultura Digital	Site de Conteúdo Cultural	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	Serão premiados até 2 (dois) sites que possuam conteúdos exclusivamente culturais/históricos da cidade de Araci. Como contrapartida, os sites premiados deverão realizar publicações de interesse cultural ou histórico para os alunos das escolas públicas do município e para o público em geral. O proponente deverá enviar, por e-mail, o link de acesso ao site, junto com a inscrição.			
		Total da categoria Cultura Digital		R\$ 2.000,00

5. INSCRIÇÕES

- 5.1.** Para fins da inscrição os interessados deverão, preferencialmente, enviar para o e-mail diretoria.cultura.araci@gmail.com no período de 27 novembro a 06 de dezembro o envio do formulário disponibilizado no ANEXO I deste edital;
- 5.2.** Os interessados que não possuem os meios eletrônicos para encaminhar o formulário e a proposta via e-mail, poderão realizar a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Luís Magno Carvalho, 208, Rodoviária, nos dias úteis do período estabelecido neste edital, no horário das 8h às 12h.

6. PROPOSTA

- 6.1.** Cada proponente só poderá inscrever 01 (uma) única proposta. Caso sejam identificadas diferentes propostas apresentadas pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última proposta enviada.
- 6.2.** As propostas deverão ser apresentadas conformes os critérios de cada categoria.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1.** Será formada uma Comissão de Seleção composta por membros representantes do poder público designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por representantes da sociedade civil que são apreciadores das artes e manifestações culturais.
- 7.2.** As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios abaixo, listados por ordem de relevância para a avaliação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

- a) Qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e a coerência das ideias apresentadas na área ou linguagem artística escolhida;
 - b) Criatividade, inovação e/ou singularidade.
- 7.3.O resultado das classificações de seleção será divulgado através de uma portaria municipal até 14 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município;
- 7.4.A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso das suas decisões.

8. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO

8.1.Para a HABILITAÇÃO, os selecionados deverão comparecer a Secretaria de Educação e Cultura para a realização do credenciamento de reconhecimento, no período de 15 a 17 de Dezembro de 2020. O valor será pago a partir de 21 de Dezembro através de transferência bancária da pessoa física ou representante do grupo premiado. Para isso é preciso apresentar os documentos listados a seguir:

- a) Documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Dados bancários do proponente;
- d) Certidões tributárias.

8.2.A não entrega dos documentos necessários para a habilitação, no prazo estabelecido, de 15 a 17 de Dezembro de 2020, resultará na desclassificação do selecionado;

8.3.A falta de realização dos projetos/obras acarretará na inclusão do proponente no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Município de Araci não podendo este celebrar contratos futuros com a administração pública, seja municipal, estadual ou federal, enquanto não for regularizada a situação. Além da inclusão, o proponente deverá devolver de forma integral o valor do prêmio recebido em conta definida da prefeitura apontada em Termo de Compromisso firmado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da notificação, para devolução do valor do prêmio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.As inscrições serão gratuitas, ficando o proponente responsável por custos advindos de sua produção e veiculação de sua proposta, bem como pagamentos de direitos autorais e outros recolhimentos legais, caso ocorra;

9.2.A inscrição implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital;

9.3.No formulário de inscrição, o proponente declarará estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto. O premiado autorizará a Prefeitura Municipal de Araci, a difundir e/ou compartilhar todos os produtos decorrentes deste edital, em suas redes sociais, sites ou outro canal de divulgação, por tempo indeterminado, sempre reservando o direito dos créditos do autor da produção;

9.4.Ao se inscrever, o proponente declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;

9.5.As propostas não podem estar relacionadas a conteúdos que desrespeitem as diversidades religiosas, sexuais, de gênero, geracionais, os direitos da pessoa com deficiência, bem como os direitos humanos em geral;

9.6.A Prefeitura Municipal de Araci através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura fica reservada o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos, devidamente apresentado nos autos do processo de origem.

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do proponente (conforme documento de identidade):

Nome artístico: _____ Nome

do Diretor ou Presidente da Associação, se for o caso:

_____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade _____ Telefone: _____

Email: _____

1. CATEGORIA/EDITAL

a) Musica

- Fomento a shows online de artistas-live
- Grupos/Artistas Musicais de Cultura Popular
- Professores de Música
- Projetos Musicais

b) Audiovisual

Criação de vídeos amador Profissional

Título do vídeo _____

Duração _____

Descrição do vídeo _____

Ano de produção _____

Projeto radiofônico ou podcast

Título do programa _____

Duração do programa _____

Descrição do programa (fazer um resumo do que será apresentado no programa)

c) Arte Visual

- Produção artesanato/pintura em tela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75)3266-2622, e-mail:educacao@araci.ba.gov.br

CNPJ06.076.077/0001-21

Título da obra _____

Material utilizado na produção _____

Tamanho _____

() Exposição virtual fotográfica

Título da exposição _____

Quantidade de fotografias _____

Descrição da exposição _____

d) Literatura

Textos Literários

() Poesia () Crônica () Conto () Cordel

Título da obra _____

Resumo da obra _____

Quantidade de páginas _____

() Publicação de Livro

Título do livro _____

Resumo do livro. _____

e) Cultura Afro-brasileira

() Oficina de Arte online

Título da oficina _____

Descrição da oficina _____

Duração da oficina _____

() Mestres/Instrutores de Capoeiras

Currículo e/ou portfólio resumido da atuação e trajetória do Instrutor de capoeira no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75)3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ06.076.077/0001-21

f) Acervo Histórico

Instituição Cultural

Currículo resumido da atuação e trajetória da Instituição no município de Araci que respalde sua premiação.

g) Radiodifusão

Rádio Cultural

Currículo resumido da atuação e trajetória da Instituição de Radiodifusão no município de Araci que respalde sua premiação.

h) Teatro

Grupo de Teatro

Currículo resumido da atuação e trajetória do grupo de Teatro no município de Araci que respalde sua premiação.

i) Cultura Digital

Site de Conteúdo Cultural

Currículo resumido da atuação e trajetória do site no município de Araci que respalde sua premiação.

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas pelo Regulamento do 1º EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL de Araci.

ARACI-BA _____ de _____ de 2020.

Assinatura